PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE REFERÊNCIA DA SELECÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 100/2023

1. Órgão demandante

Hospital de Clínicas Veterinárias – HCV Projeto 8403-4

Coordenador do Projeto: Gustavo Henrique Zimmermann Winter

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Gustavo Henrique Zimmermann Winter Coordenador do projeto Aline Rodrigues Administradora Ana Paula Aguiar Farmacêutica

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Ricardo Madeira fone: 3308-8049 ou e-mail: hcv_secretaria@ufrgs.br

<u>Observação</u>: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a <u>FAURGS</u> utilizando o e-mail: <u>faurgs.licitacao@ufrgs.br</u>.

3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

LOTE 01

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	2	R\$ 4.437,85	R\$ 8.875,70

Aparelho de ultrassom odontológico: ultrassom de tártaro com LED e bomba automática de água. Com LED na ponta, que acende automaticamente, auxiliando nas remoções de tártaro, iluminando a cavidade oral. Acompanha 5 ponteiras, 3 capas de caneta autoclaváveis e bomba de água com pressão automática. Voltagem: 127v ou bivolt.

VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 01: R\$ 8.875,70

LOTE 02

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	2	R\$ 979,84	R\$ 1.959,68

Caneta odontológica. Caneta de alta rotação, com conexão borden universal (2 furos), velocidade máxima 380000 RPM, terminal metálico e spray triplo. Autoclavável e de aço inoxidável ou alumínio anodizado. Fixação da broca: push button.

VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 02: R\$ 1.959,68

- 3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas AO SISTEMA (Licitações-e) com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**
- 4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:
- 4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta **NO SISTEMA (Licitações-e)**, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

- 4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no AO SISTEMA (Licitações-e) NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.
- 4.3 A empresa arrematante deverá enviar a documentação POSTERIORMENTE ao pregão VIA E-MAIL, conforme solicitado pelo pregoeiro responsável ao final do certame.
- 4.4 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.
- 4.5 Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo: Unidade/Setor/Departamento: Departamento de Patrimônio e Almoxarifado – UFRGS Endereço: Av. Bento Gonçalves, 8670 – Bairro Agronomia – Porto Alegre/RS. Telefone: (51) 3308-7183
- 4.5 **Prazo de entrega**: Os itens deverão ser entregues em 15 dias úteis, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.
- 4.6 **Prazo de garantia**: A garantia dos equipamentos será de, no mínimo, 12 meses a partir da data de recebimento e contra defeitos de fabricação.
- 4.7 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendolhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.
- 4.8 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de <u>5 dias úteis</u> após o recebimento do pedido.

5. Pagamento

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."

- **B)** A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de <u>60 dias de validade</u>.
- C) Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em entrega única.
- D) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 100/2023".**